



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2024**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 039/2024**

**1) PRÊAMBULO**

**1.1** O Município de IRATI/SC, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº 95.990.230/0001-51, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO:

**2) BASE LEGAL PARA O AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

- a) [Lei nº 14.133/2021, art. 75, II](#)
- b) Decreto Municipal nº 247/2023, e suas alterações.

**3) OBJETO COM ESPECIFICAÇÕES**

3.1. Objeto: AQUISIÇÃO DE DEFENSIVOS AGRICOLAS PARA CAPINA QUÍMICA, PARA SEREM UTILIZADOS EM ÁREAS NÃO CULTIVADAS COMO RUAS, PATIOS E PARQUES INDUSTRIAIS, MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICO, Conforme Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

**4) VALOR DA CONTRATAÇÃO**

ITEM	QUANT	UN	ESPECIFICAÇÃO	VL UNIT.	VL TOTAL
01	03	UN	HERBICIDA GALÃO DE 20 LITROS UTILIZADOS NO CONTROLE DE PLANTAS DANINHAS, EMPREGADOS NA AGRICULTURA NO CONTROLE DE ESPÉCIES ANUAIS E PERENES; OS PRODUTOS À BASE DESSE INGREDIENTE ATIVO SÃO APLICADOS EM PÓS-EMERGÊNCIA, SISTÊMICOS, NÃO SELETIVOS, TEM GRANDE CAPACIDADE DE TRANSLOCAÇÃO NAS PLANTAS E APRESENTAM AÇÃO EM DIFERENTES ESTÁDIOS DE DESENVOLVIMENTO DAS ESPÉCIES-ALVO; O HERBICIDA É UTILIZADO EM PULVERIZAÇÃO SOBRE AS PLANTAS INVASORAS E ABSORVIDOS PELAS FOLHAS, É TRANSPORTADO POR TODA A PLANTA E INTERFERE EM VÁRIOS SISTEMAS ENZIMÁTICOS. A MORTE COMPLETA DAS PLANTAS DANINHAS SE DÁ EM UM PERÍODO DE	420,00	1.260,00



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

			APROXIMADAMENTE 15 DIAS. OS SINTOMAS DE INTOXICAÇÃO DAS PLANTAS PODEM SER OBSERVADOS EM POUCOS DIAS OU SEMANAS APÓS A PULVERIZAÇÃO; COMPOSIÇÃO SEMELHANTE: SAL DE DI-AMÔNIO DE N-(PHOSPHONOMETHYL)GLYCINE (GLIFOSATO) 445 G/L (44,5% M/V); EQUIVALENTE ÁCIDO DE N (PHOSPHONOMETHYL)GLYCINE (GLIFOSATO) 370 G/L (37,0% M/V), OUTROS INGREDIENTES 751 G/L (75,1% M/V)		
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 1.260,00</b>

## 5) JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1. Considerando que o valor a ser pago compatível com o preço praticado no mercado, o qual foi realizado pesquisa de preço com empresas mais próximas e que o município tem conhecimento do fornecimento do item.

## 6) PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste processo de dispensa correrão por conta:

ÓRGÃO: 10 – SEC. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENV. SOCIAL

UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATIVIDADE: 2039 – Manutenção das Ativ. Do Setor Urbano

ELEMENTO DE DESPESA: (184) 3390.00.00.1500 – Aplicações Diretas

## 7) HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

7.1.O contratado atendeu a todos os requisitos para a contratação, o qual apresentou as certidões validas abaixo:

- a) Regularidade com a Fazenda Federal;
- b) Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do interessado;
- c) Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do interessado;
- d) Regularidade com o FGTS;
- e) Regularidade com a Justiça do Trabalho;
- f) Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP;
- g) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

## **8) JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO**

8.1. Contratada: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFA, CNPJ: 83.305.235/0034-87, com endereço na Rua do Comércio, Nº 27, Centro, IRATI/SC -CEP: 89.856-000.

8.2. A contratada atendeu todas as especificações exigidas e a habilitação para a sua contratação.

## **9) GESTÃO DO CONTRATO / FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:**

**I** - A contratação será formalizada mediante emissão de autorização de fornecimento/empenho.

**II** - IV- A contratada deverá cumprir todas as obrigações trabalhistas e fiscais decorrentes da execução do objeto;

**III** - V- A contratada deverá comunicar ao CONTRATANTE qualquer inconformidade que tiver conhecimento, imediatamente após a constatação do fato;

**IV** - VI- A contratada deverá reparar todo e qualquer dano causado ao CONTRATANTE ou a TERCEIROS por sua ação.

**V** - A fiscalização se dará conforme decreto municipal nº 071/2024.

## **10) INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1. O contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações, com aplicação das sanções previstas nos ([art. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021](#)).

## **11) DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1. Para fins de garantir a ampla publicidade, este ato que autoriza a dispensa de licitação, junto com os demais documentos mencionados neste documento, será divulgado:

**I** - Página do Município de Irati/SC, site <https://irati.sc.gov.br/licitacoes/>

**II** - Diário Oficial dos Municípios – DOM

11.2. As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca Quilombo/SC, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

IRATI/SC, 10 de abril de 2024.

**Neuri Meurer**  
**Prefeito Municipal**